

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 804 de 4 de Julho de 2024  
DATA: 04/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 04/07/2024  
IP com nº: 192.168.18.27  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1860](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1860)



## SUMÁRIO

### EDITAL

CONVOCAÇÃO : 009/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 – 2024/SEMED



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CONVOCAÇÃO : 009/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 – 2024/SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **CLASSIFICADOS nos cargos: 001- Professor de Educação Infantil- Nível I- 20 horas e 003- Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais- Nível I- 20 horas** no Processo Administrativo nº 0029/2024/GAPRE - Seletivo Simplificado nº 01/2024, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Boa Esperança, s/nº, Terra Bela, antiga Pousada Terra Bela, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393-000, no dia **05 de julho de 2024, no horário das 08:00h às 12:00h**, conforme a ordem que segue abaixo, a fim de apresentar toda a documentação exigida neste Edital e após análise de sua regularidade, assinar o contrato temporário de acordo com a relação abaixo descrita:

**1. CARGO 001: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I- 20 HORAS- DATA 05/07/2024- MANHÃ.**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
368	MARCILENE NOVAIS MONTEIRO	21	CLASSIFICADO
369	ANTONIA GABRIELA MORAES MELO	21	CLASSIFICADO
370	CLEONILDE DA COSTA ALMEIDA	21	CLASSIFICADO
371	CLEUDINAR VIEIRA DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
372	LUCIMEYRE DA ROCHA ALVES FERREIRA	20	CLASSIFICADO
373	CLAUDIA REJANE ROCHA SILVA DE ARAUJO	20	CLASSIFICADO
374	CLAUDIENE SILVA DE RIBAMAR	20	CLASSIFICADO
375	SANDRA REGINA DOS SANTOS DINIZ	20	CLASSIFICADO
376	EDIENE AZEVEDO ROCHA	20	CLASSIFICADO
377	MARIA JOSÉ SOUSA VIANA	20	CLASSIFICADO
378	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	20	CLASSIFICADO
379	VIVIANE CARVALHO DE ASSUNÇÃO	20	CLASSIFICADO
380	IVONCLEIA SILVA COSTA	20	CLASSIFICADO
381	RAQUEL NUNES OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
382	CARLA DANIELE ARAUJO RODRIGUES	20	CLASSIFICADO
383	MAIRAN SANTOS SOUSA	20	CLASSIFICADO
384	REGIANE SILVA RODRIGUES	20	CLASSIFICADO
385	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS LEITE	20	CLASSIFICADO
386	NAIARA DA CONCEIÇÃO MOURA	20	CLASSIFICADO
387	ALDINEIA SOUSA DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO

**2. CARGO 003: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- NÍVEL I- 20 HORAS - DATA 05/07/2024- MANHÃ.**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
720	REGINA GOMES MEMORIA	18	CLASSIFICADO
721	AURIANA CARVALHO SILVA	18	CLASSIFICADO
722	VILMA SANTOS SILVA	18	CLASSIFICADO
723	RAFAEL HENRIQUE ARAÚJO LIMA	18	CLASSIFICADO
724	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES RODRIGUES	18	CLASSIFICADO
725	BEATRIZ COTRIM PAIVA	18	CLASSIFICADO
726	GILMARA MORAIS PEREIRA	18	CLASSIFICADO
727	LILIA DARCIA DO NASCIMENTO SOUSA	18	CLASSIFICADO
728	LUZIANE SOUZA AMADOR	18	CLASSIFICADO
729	ALEX MACHADO MIRANDA	18	CLASSIFICADO
730	MARIA JOSÉ DE JESUS FERREIRA ALVES	17	CLASSIFICADO
731	MILENE NAIVA LIMA	17	CLASSIFICADO
732	JOSELIA RIBEIRO VIANA	17	CLASSIFICADO



733	RANNA EMANUELLY VALERO MARTINS SILVA	17	CLASSIFICADO
734	KAILANE SILVA COSTA	17	CLASSIFICADO
735	VERONICE DE SOUZA CARVALHO	17	CLASSIFICADO

### 3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Para ser contratado nas vagas previstas neste Processo Seletivo o candidato deverá se enquadrar nas seguintes condições para provimento do cargo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não servidor ativo ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal) de forma inacumulável com a função a ser contratada, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, bem como do artigo 40, § 6º, da Constituição Federal.
- Possuir os requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no Processo Seletivo.
- Toda documentação deverá ser apresentada em 02 (duas) vias.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 04 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Salma Sousa Torres**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Portaria n° 212/2021.*

### ANEXO I DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO.

- O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e

CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - Data: 04/07/2024 - IP com n°: 192.168.18.27  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1860](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1860)



habilitações exigidas para o exercício da função.

**1.1.** O candidato considerado apto ao exercício da função após avaliação da documentação será designado para contrato administrativo. Já o candidato considerado inapto, será imediatamente desclassificado do certame, promovendo -se a convocação do candidato de classificação imediatamente posterior, na forma deste Edital.

**1.2.** O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar -se no ato da designação munido de todos os documentos e as habilitações exigidas para a função.

**1.3. São documentos necessários:**

- a) Carteira de Identidade RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista (candidato masculino);
- e) Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- f) PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso);
- h) Comprovante de residência atualizado ou Declaração particular com firma reconhecida (anexo IV);
- i) Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Documento de Identidade e CPF de filho(s) menor(es) de 14 anos, caso possuam e que sejam declarados dependentes;
- l) Comprovante de situação cadastral do CPF;
- m) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais com a Justiça Eleitoral e
- n) Certidão negativa de crimes eleitorais, disponíveis no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site da justiça federal: [portal.trf1.jus.br](http://portal.trf1.jus.br) e da justiça estadual: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)
- p) Laudo médico assinado por médico da área da sua deficiência e constando o CID (candidatos a vagas de pessoas com deficiência).
- q) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, exigência prevista no item 12.1, alínea “g” do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024; (anexo II);
- r) Declaração que não foi demitido por justa causa, ou a bem do serviço público, na esfera federal, estadual ou municipal; (anexo III);

**1.4.** O não comparecimento na data e horário estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

**1.5.** As cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas de forma individualizada, um em cada folha.

**1.6.** Será dispensada a apresentação de cópia autenticada caso sua veracidade possa ser atestada por meio da comparação com o documento original, na conformidade do **art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018**.

**1.7.** Os modelos das declarações exigidas e anexas a este edital também serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as).



## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** com base no que dispõem os **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal**, que não exerço em acumulação ilegal remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades e de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

**DECLARO**, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos durante o exercício da função para a qual serei nomeado.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado no seletivo de contratação temporária caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DIMITIDO POR JUSTA CAUSA, OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido demitido(a) de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**



## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da  
Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado na (rua, travessa, avenida e afins)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante anexo.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no **art. 299, do Código Penal**.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritipu/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

